CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 05, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa no dia 1º de fevereiro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 05 de 2016 que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão do direito real de uso de imóvel à Cooperativa Agroindustrial Leite Oeste - CooperMilch.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 15 de fevereiro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 16 de fevereiro de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 05 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 05, de 2016.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2016.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913 www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 05 de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado às demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro 2016.

VAGNER DE LABIO Vice-Presidente RENATO REIMANN Secretário

MARCOS ZANETTI Membro ODAIR MACCARI Membro